



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 014, DE 10 DE MARÇO DE 2021**

O Diretor-geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, DETERMINA que:

I – Seja REVOGADA a Ordem de Serviço nº 001, de 07 de janeiro de 2021;

II – Seja ATUALIZADO o Grupo de Trabalho para normatizar os fluxos de trabalho e responsabilidades dos setores na execução da Política Nacional de Alimentação Escolar, com os seguintes membros:

- Denise Elisabete da Silva Gorski – Matrícula 3008184 – Desenvolvimento Institucional;
- Gabriella Fraga da Ré – Matrícula 1612448 – Gestora do contrato;
- Janice Ribeiro de Souza – Matrícula 3056224 – Fiscal técnica do contrato;
- Luciano Barth Vieira – Matrícula 2169023 – Infraestrutura;
- Lélien Fritsch, matrícula nº 2814766 – Contratos;
- Rudinei Müller – Matrícula 1799228 – Direção-Geral;
- Suyane Lamari Cabral – Matrícula 1345459 – Contratos;
- Thaiana Machado dos Anjos – Matrícula 1152019 – Ensino.

III– O coordenador do Grupo de Trabalho será escolhido, entres os membros na primeira reunião do grupo.

IV– O Grupo de Trabalho será responsável pela conclusão das atividades relacionada a essa ordem de serviço até a data de 10 de junho de 2021.

Diretor-geral do *campus Restinga* do IFRS